

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.202989/2021-19
Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram a UFRJ, a UFMG e a UNIANDES.
Objeto: Promover a cooperação em temas de interesse mútuo.
Data de assinatura: 07/11/2022
Vigência: 5 anos
Assinaram o Acordo:
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
Universidade de Los Andes (UNIANDES), a Vice-Reitora acadêmica, Professora Silvia Caro Spinel
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 78/2022

O pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregoão 78/2022 ata complementar, referente ao processo 23079239353/2022-22. Onde sagrou-se vencedor a empresa. MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOATT NELSON GERMANO PERUCHETTI PREGOIEIRO

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Pregoeiro

(SIDE - 11/11/2022) 153152-15236-2022NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 119/2022

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregoão 119/2022, referente ao processo nº 23079.242058/2022-34. Onde sagrou-se vencedor a empresa: PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ATT NELSON GERMANO PERUCHETTI PREGOIEIRO

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Pregoeiro

(SIDE - 11/11/2022) 153152-15236-2022NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 153034

Nº Processo: 23084.013115/2021-10.
Pregão Eletrônico Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.
Contratado: 38.924.186/0001-48 - BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Contratação de equipamentos hidráulicos imediatos do fornecimento total dos bens permanentes de uso geral para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA/Campus Capanema. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 - Artigo: 1, Lei 8.078/1990. Fonte: 8100000000 - 2022NE280. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total: R\$ 88.523,12 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153034

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23084.005917/2018-51.
Pregão. Nº 36/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA.
Contratado: 09.241.070/0001-06 - R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, adequar o contrato nº 07/2019 aos procedimentos previstos na instrução normativa seges/me nº 53, de 8 de julho de 2020, com a inclusão da admissibilidade de cessão de crédito decorrente de contrato administrativo. Fundamento legal: Inciso 11, do art.57, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, Publicado no DOU n.º 130, de 13/07/2021, página 01, seção 02, torna público que realizará seleção por meio de Processo Seletivo Especial - PSE/2022 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UFRA, conforme Resolução nº 715-CONSEPE/UFRA de 11 de novembro de 2022. Serão ofertadas 439 vagas nas modalidades TRANSFIN e TRANSFEX distribuídas nos 40 cursos de Graduação nos campi de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé Açú.

O Edital completo encontra-se publicado no site da UFRA, na página da Pró-Reitoria de Ensino, no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47/2022 - DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 47/2022 - De Abertura de Concurso Público para professor do magistério superior, publicado no DOU em 15/09/2022.

No quadro de vagas do item 6.1, ficam alterados os seguintes termos em virtude do resultado do sorteio público para reservas de vagas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e pessoas com deficiência (PCD) realizado em 09/11/2022.

Onde se lê:

Nº	DEP. OU UNID. ACADÊMICA	ÁREA	REG. TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGA(S)	*AC/PCD/PPP
1	Departamento de Tecnologia Rural (SEDE)	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	40h/DE	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Sanitária e Ambiental OU Engenharia Ambiental com Doutorado na área das engenharias I, II e III segundo classificação CAPES	1	
2	Departamento de Tecnologia Rural (SEDE)	Gastronomia	40h/DE	Graduação em Gastronomia com Mestrado em qualquer área do conhecimento	1	
3	Departamento de Medicina Veterinária (SEDE)	Clínica Cirúrgica Veterinária	40h/DE	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária com ênfase na área de cirurgia em grandes animais.	1	
4	Departamento de Medicina Veterinária (SEDE)	Clínica/ Patologia Clínica Veterinária	40h/DE	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária nas áreas: Clínica Médica OU Cirurgia OU Patologia com ênfase em Patologia Clínica Veterinária e Aprimoramento ou Residência em Patologia Clínica Veterinária, com duração mínima de 1 (um) ano e carga anual mínima de 1760 (mil setecentas e sessenta) horas	1	
5	Departamento de Ciência Florestal (SEDE)	Silvicultura	40h/DE	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Ciência Florestal OU Ciências Florestais OU Ciências Ambientais e Florestais OU Ciências de Florestas Tropicais OU Engenharia Florestal OU Recursos Florestais	1	
6	Departamento de Matemática (SEDE)	Matemática	40h/DE	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado em Matemática e Doutorado em Matemática OU Física OU Estatística OU Computação	1	
7	Departamento de Zootecnia (SEDE)	Produção de Não Ruminantes	40h/DE	Bacharelado em Zootecnia com Doutorado em Zootecnia com ênfase em Produção ou Nutrição de Suínos.	1	
8	Departamento de Zootecnia (SEDE)	Melhoramento Genético e Bem Estar Animal	40h/DE	Bacharelado em Zootecnia com Doutorado em Zootecnia com ênfase em bioclimatologia OU etologia OU bem estar animal	1	
9	Departamento de História (SEDE)	História	40h/DE	Licenciatura em História com Doutorado em História	1	
10	Departamento de Química (SEDE)	Ensino de Química	40h/DE	Licenciatura em Química com Doutorado em qualquer área com ênfase no ensino e Aprendizagem de Conceitos da Química	1	
11	Departamento de Ciências Sociais (SEDE)	Sociologia	40h/DE	Bacharelado em Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Ciência Política OU Ciências Humanas com Mestrado em Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Ciência Política OU Ciências Humanas e Doutorado em Ciências Sociais OU Sociologia.	1	
12	Departamento de Ciências Sociais (SEDE)	Sociologia / Sociologia Rural	40h/DE	Bacharelado em Ciências Sociais OU Sociologia com Mestrado em Ciências Sociais OU Sociologia e Doutorado em Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Ciência Política	1	
13	Departamento de Economia (SEDE)	História do Pensamento Econômico	40h/DE	Bacharelado em Economia e Doutorado em Economia ou em Desenvolvimento Econômico ou História ou Filosofia ou História Econômica ou Ciências Sociais	1	
14	Departamento de Economia (SEDE)	Economia Agrária e dos Recursos Naturais	40h/DE	Bacharelado em Economia e Doutorado em Economia ou em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Economia Rural ou Economia Agrícola	1	
15	Departamento de Agronomia (SEDE)	Fitopatologia	40h/DE	Graduação em Agronomia OU Engenharia Agrônoma OU Ciências Biológicas com Doutorado em Fitopatologia OU Fitossanidade OU Genética OU Biotecnologia com ênfase em Resistência Genética de Plantas a Doenças nas temáticas Biotecnologia OU Genômica OU Proteômica.	1	
16	Departamento de Estatística e Informática (SEDE)	Engenharia de Software / Desenvolvimento de Software	40h/DE	Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação	1	
17	Departamento de Estatística e Informática (SEDE)	Redes de Computadores / Sistemas Distribuídos / Internet das Coisas	40h/DE	Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação	1	
18	Departamento de Educação (SEDE)	Extensão Rural e Educação Agrícola	40h/DE	Graduação em Agroecologia OU Licenciatura em Educação do Campo OU Licenciatura em Ciências Agrícolas OU em outros cursos de Ciências Agrárias com Doutorado em Agroecologia OU Ciências Agrárias OU Extensão Rural OU Educação no Campo OU Interdisciplinar	1	
19	Departamento de Engenharia Agrícola (SEDE)	Mecânica e Mecanização Agrícola	40h/DE	Bacharelado em Engenharia Agrônoma OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Florestal OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Agrícola e Ambiental com doutorado em Engenharia Agrícola, na área de concentração de Mecanização Agrícola	1	



20	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Teoria Econômica/Métodos Quantitativos e Economia Matemática/Economia Aplicada/ Economia Política e História Econômica	40h/DE	Bacharelado em Ciências Econômicas com Doutorado em Economia	1	
21	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Língua Portuguesa	40h/DE	Licenciatura OU Bacharelado em Letras OU Bacharelado em Linguística com Doutorado em Letras com área de concentração em Linguística; OU Doutorado em Estudos Linguísticos, OU Estudos da Linguagem; OU Ciências da Linguagem com área de concentração em Linguística ou Língua Portuguesa; OU Doutorado em Língua Portuguesa; OU em Linguística	1	
22	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Ciência de Dados/ Programação/ Sistemas de Informação/ Informática/ Engenharia de Software	40h/DE	Licenciatura em Computação; OU Bacharelado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; OU Engenharia de Software; OU Engenharia da Computação; OU Ciência da Computação; OU Sistema de Informação, com Doutorado em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Engenharia de Software	1	
23	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Fundamentos das Atividades Físicas e Esportivas na Educação Física	40h/DE	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou em Educação ou qualquer área do conhecimento	1	
24	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Morfologia Animal	40h/DE	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado em Biologia Celular; OU Citologia; OU Biologia Tecidual; OU Histologia; OU Morfologia Animal; OU Ciências Biológicas, com ênfase em Biologia Celular OU Citologia OU Biologia Tecidual OU Histologia.	1	
25	Unidade Acadêmica de Belo Jardim	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos / Controle de Processos Eletrônicos / Retroalimentação	40h/DE	Graduação em Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia Eletrônica com Doutorado em Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecânica	1	
26	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Engenharia Mecânica - Projetos	40h/DE	Graduação em Engenharia: Automotiva OU Mecânica OU Aeronáutica OU de Manufatura OU Mecatrônica OU Naval, com Doutorado em Engenharia Mecânica	1	
27	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Sistemas de Controle/Eletrônica de Potência	40h/DE	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Controle e Automação OU Telecomunicações OU Mecatrônica, com Doutorado em Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecânica OU Ciência da Computação	1	
28	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Hidrotecnic e Estruturas	40h/DE	Graduação em Engenharia Civil OU Engenharias afins conforme resolução CONFEA 0473-02 com Doutorado em Engenharia Civil	1	

Leia-se:

Nº	DEP. OU UNID. ACADÊMICA	ÁREA	REG. TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGA(S)	*AC/PCD/PPP
1	Departamento de Tecnologia Rural (SEDE)	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	40h/DE	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Sanitária e Ambiental OU Engenharia Ambiental com Doutorado na área das engenharias I, II e III segundo classificação CAPES	1	PCD
2	Departamento de Tecnologia Rural (SEDE)	Gastronomia	40h/DE	Graduação em Gastronomia com Mestrado em qualquer área do conhecimento	1	AC
3	Departamento de Medicina Veterinária (SEDE)	Clínica Cirúrgica Veterinária	40h/DE	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária com ênfase na área de cirurgia em grandes animais.	1	AC
4	Departamento de Medicina Veterinária (SEDE)	Clínica/ Patologia Clínica Veterinária	40h/DE	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária nas áreas: Clínica Médica OU Cirurgia OU Patologia com ênfase em Patologia Clínica Veterinária e Aprimoramento ou Residência em Patologia Clínica Veterinária, com duração mínima de 1 (um) ano e carga anual mínima de 1760 (mil setecentas e sessenta) horas	1	AC
5	Departamento de Ciência Florestal (SEDE)	Silvicultura	40h/DE	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Ciência Florestal OU Ciências Florestais OU Ciências Ambientais e Florestais OU Ciências de Florestas Tropicais OU Engenharia Florestal OU Recursos Florestais	1	AC
6	Departamento de Matemática (SEDE)	Matemática	40h/DE	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado em Matemática e Doutorado em Matemática OU Física OU Estatística OU Computação	1	PPP
7	Departamento de Zootecnia (SEDE)	Produção de Não Ruminantes	40h/DE	Bacharelado em Zootecnia com Doutorado em Zootecnia com ênfase em Produção ou Nutrição de Suínos.	1	AC
8	Departamento de Zootecnia (SEDE)	Melhoramento Genético e Bem Estar Animal	40h/DE	Bacharelado em Zootecnia com Doutorado em Zootecnia com ênfase em bioclimatologia OU etologia OU bem estar animal	1	AC
9	Departamento de História (SEDE)	História	40h/DE	Licenciatura em História com Doutorado em História	1	PPP
10	Departamento de Química (SEDE)	Ensino de Química	40h/DE	Licenciatura em Química com Doutorado em qualquer área com ênfase no ensino e Aprendizagem de Conceitos da Química	1	AC
11	Departamento de Ciências Sociais (SEDE)	Sociologia	40h/DE	Bacharelado em Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Ciência Política OU Ciências Humanas com Mestrado em Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Ciência Política OU Ciências Humanas e Doutorado em Ciências Sociais OU Sociologia.	1	AC
12	Departamento de Ciências Sociais (SEDE)	Sociologia / Sociologia Rural	40h/DE	Bacharelado em Ciências Sociais OU Sociologia com Mestrado em Ciências Sociais OU Sociologia e Doutorado em Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Ciência Política	1	AC
13	Departamento de Economia (SEDE)	História do Pensamento Econômico	40h/DE	Bacharelado em Economia e Doutorado em Economia ou em Desenvolvimento Econômico ou História ou Filosofia ou História Econômica ou Ciências Sociais	1	PPP
14	Departamento de Economia (SEDE)	Economia Agrária e dos Recursos Naturais	40h/DE	Bacharelado em Economia e Doutorado em Economia ou em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Economia Rural ou Economia Agrícola	1	PPP
15	Departamento de Agronomia (SEDE)	Fitopatologia	40h/DE	Graduação em Agronomia OU Engenharia Agrônoma OU Ciências Biológicas com Doutorado em Fitopatologia OU Fitossanidade OU Genética OU Biotecnologia com ênfase em Resistência Genética de Plantas a Doenças nas temáticas Biotecnologia OU Genômica OU Proteômica.	1	PPP
16	Departamento de Estatística e Informática (SEDE)	Engenharia de Software / Desenvolvimento de Software	40h/DE	Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação	1	PCD
17	Departamento de Estatística e Informática (SEDE)	Redes de Computadores / Sistemas Distribuídos / Internet das Coisas	40h/DE	Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação	1	AC
18	Departamento de Educação (SEDE)	Extensão Rural e Educação Agrícola	40h/DE	Graduação em Agroecologia OU Licenciatura em Educação do Campo OU Licenciatura em Ciências Agrícolas OU em outros cursos de Ciências Agrárias com Doutorado em Agroecologia OU Ciências Agrárias OU Extensão Rural OU Educação no Campo OU Interdisciplinar	1	AC
19	Departamento de Engenharia Agrícola (SEDE)	Mecânica e Mecanização Agrícola	40h/DE	Bacharelado em Engenharia Agrônoma OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Florestal OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Agrícola e Ambiental com doutorado em Engenharia Agrícola, na área de concentração de Mecanização Agrícola	1	AC
20	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Teoria Econômica/Métodos Quantitativos e Economia Matemática/Economia Aplicada/ Economia Política e História Econômica	40h/DE	Bacharelado em Ciências Econômicas com Doutorado em Economia	1	AC
21	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Língua Portuguesa	40h/DE	Licenciatura OU Bacharelado em Letras OU Bacharelado em Linguística com Doutorado em Letras com área de concentração em Linguística; OU Doutorado em Estudos Linguísticos, OU Estudos da Linguagem; OU Ciências da Linguagem com área de concentração em Linguística ou Língua Portuguesa; OU Doutorado em Língua Portuguesa; OU em Linguística	1	AC
22	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Ciência de Dados/ Programação/ Sistemas de Informação/ Informática/ Engenharia de Software	40h/DE	Licenciatura em Computação; OU Bacharelado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; OU Engenharia de Software; OU Engenharia da Computação; OU Ciência da Computação; OU Sistema de Informação, com Doutorado em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Engenharia de Software	1	AC
23	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Fundamentos das Atividades Físicas e Esportivas na Educação Física	40h/DE	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou em Educação ou qualquer área do conhecimento	1	AC



24	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Morfologia Animal	40h/DE	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado em Biologia Celular; OU Citologia; OU Biologia Tecidual; OU Histologia; OU Morfologia Animal; OU Ciências Biológicas, com ênfase em Biologia Celular OU Citologia OU Biologia Tecidual OU Histologia.	1	PPP
25	Unidade Acadêmica de Belo Jardim	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos / Controle de Processos Eletrônicos / Retroalimentação	40h/DE	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia Eletrônica com Doutorado em Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecânica	1	AC
26	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Engenharia Mecânica - Projetos	40h/DE	Graduação em Engenharia: Automotiva OU Mecânica OU Aeronáutica OU de Manufatura OU Mecatrônica OU Naval, com Doutorado em Engenharia Mecânica	1	AC
27	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Sistemas de Controle/Eletrônica de Potência	40h/DE	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Controle e Automação OU Telecomunicações OU Mecatrônica, com Doutorado em Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecânica OU Ciência da Computação	1	AC
28	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Hidrotecnica e Estruturas	40h/DE	Graduação em Engenharia Civil OU Engenharias afins conforme resolução CONFEA 0473-02 com Doutorado em Engenharia Civil	1	AC

Ficando inalterados os demais itens.

Recife, 11 de novembro de 2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

**EDITAL Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, torna público o Edital nº 53/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na SEDE, na Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) e na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA). O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visa à seleção de candidato a professor substituto, por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745/1993 e suas alterações; da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; Decreto nº 8.259/2014; do Decreto nº 7.485/2011, do Decreto nº 9.739/2019 e da Instrução Normativa PROGEPE/UFRPE nº 01/2019. A seleção ocorrerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Os trâmites relativos ao certame serão coordenados pela Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal (CCSP), do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). 1.2. Fica estabelecido o site www.concurso.ufrpe.br como veículo oficial em que o candidato deverá observar atentamente o edital, seus anexos, avisos e retificações, as fases da seleção bem como seus resultados. 1.3. Para atendimento às cotas para Pessoas com Deficiência (PCD), na forma do Decreto nº 9.508/2018, haverá sorteio das vagas reservadas para PCD após o término das inscrições, conforme convocação no item 9 deste edital. 1.3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência caso a seleção ofereça menos de cinco vagas, conforme artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990. 1.4. Para todos os efeitos, a seleção da(s) área(s) e ou subárea(s) ofertada(s) são distintas e separadas.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente edital, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, conforme o cronograma, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à CCSP e encaminhado para o e-mail docente.concurso@ufrpe.br. 2.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não serão alteradas as regras do presente edital após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos do cargo, às exigências do perfil, aos conteúdos programáticos e aos critérios de aferição das provas.

3. DOS REQUISITOS 3.1. Poderá se inscrever candidato brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro com visto permanente, desde que o candidato não tenha sido professor substituto, temporário ou visitante em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à data deste edital, conforme Lei 11.784/2008. 3.2. Deverá, ainda, atender às seguintes exigências: a) ser graduado em Curso de Superior reconhecido nacionalmente OU ter título de Graduação obtido no exterior, devidamente revalidado; b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares; c) gozar dos direitos políticos; d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, não sendo permitida uma carga horária superior a 60 horas semanais.

4. DO CARGO 4.1. O cargo de professor substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pelas Leis nº. 9.849/1999, nº. 10.667/2003 e nº 12.425/2011. 4.2. O cargo a ser ocupado pelo candidato classificado é de professor substituto, conforme item 4.1 e o mesmo atuará presencialmente no Departamento ou na Unidade de lotação da vaga. 4.2.1. A lotação das vagas que surgirem durante a validade da seleção, portanto, a convocação do cadastro de reserva, poderá ocorrer em qualquer dos campi da UFRPE, segundo adequação administrativa.

5. DA REMUNERAÇÃO 5.1. A remuneração é estabelecida pelo Governo Federal e atenderá ao disposto na lei. 5.2. Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

6. DA INSCRIÇÃO, DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DA ISENÇÃO 6.1. A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste edital e de quaisquer normas complementares que vierem a ser publicadas com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento. Assim, o candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos normativos que regem a seleção pública simplificada. 6.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital. 6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet em duas etapas: a primeira, no domínio www.concurso.ufrpe.br, no período disposto no cronograma deste edital, observando o horário local de Recife, e a segunda através do envio via e-mail da documentação comprobatória, conforme subitem 6.6. deste edital. Para isso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos: a) acessar e realizar o login na página www.concurso.ufrpe.br onde se encontram disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição; b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele; c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição; d) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e) efetuar o pagamento da taxa no valor correspondente no vencimento e local indicados na GRU e f) enviar a documentação comprobatória via e-mail, conforme subitem 6.6. deste edital. 6.3. Taxa de inscrição: o valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cujo pagamento deverá ser efetuado exclusivamente através da GRU. 6.3.1. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período indicado no cronograma (Anexo I). 6.3.1.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição. 6.3.1.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser paga antecipadamente. 6.3.1.3. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de pagamento como instrumento de comprovação de pagamento da inscrição. 6.3.1.4. A taxa de inscrição só será devolvida se a UFRPE cancelar o certame. 6.4. A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema (www.concurso.ufrpe.br), do pagamento da GRU (exceto para o candidato isento do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo candidato, conforme subitem 6.6. deste edital. 6.5. A Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou ainda, motivado por inscrições realizadas fora do prazo constante no cronograma.

6.6. Do envio da Documentação Comprobatória 6.6.1. A documentação comprobatória da seleção, prevista nos subitens 6.7., 11.1.2. e 11.1.2.1. deste edital, a ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico e no período definido no cronograma, deverá ser digitalizada, e os documentos devem ser salvos em arquivos individuais no formato PDF, e enviada em um único e-mail para os endereços listados no subitem 6.6.1.1. conforme a lotação da vaga, informando no assunto do e-mail a área concorrida e o número do edital (Exemplo: Eletrônica | Seleção Docente | Edital 53/2022). 6.6.1.1. A documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, para os seguintes endereços eletrônicos:

LOTAÇÃO DA VAGA:	E-MAIL:
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA)	diretor.geral.uacsa@ufrpe.br
Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)	diger.uabj@ufrpe.br
Departamento de Educação (SEDE)	diretoria.ded@ufrpe.br

6.7. Deverão ser enviadas, para efeito de comprovação, cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade ou do Documento de Identidade Profissional (Conselhos de Classes) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso o candidato seja estrangeiro, cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro; b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o candidato seja estrangeiro, poderá solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfing.asp>; c) certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site do TRE ou cartório eleitoral); d) documento comprobatório da quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino a partir de 1º dia de janeiro do ano em completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos conforme Lei nº 4.375/1964; e) documento oficial que comprove que o candidato não possui antecedentes criminais f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição; g) documento que comprove a formação na área/matéria conforme exigido neste edital. A formação acadêmica pode ser comprovada através de cópias de documentos como: i) Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) ou diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior. Tais documentos devem ser reconhecidos nacionalmente ou, se obtidos no exterior, devem ser devidamente revalidados e, se em língua estrangeira, devem estar traduzidos por tradutor juramentado. Caso o candidato ainda não possua algum dos documentos a que se refere a alínea g, poderá apresentar, para esta fase, declaração de provável conclusão expedida pela Instituição de Ensino de origem do candidato, conforme o caso, devendo constar expressamente na declaração a data da conclusão ou provável conclusão e o cumprimento integral das exigências para tal. Será eliminado nesta fase o candidato que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo edital; h) Histórico Escolar em que se verifique que o candidato cursou a disciplina objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) à matéria objeto da seleção; i) Currículo Vitae podendo ser no modelo Lattes com as devidas comprovações, conforme as especificações do subitem 11.1.2. deste edital; j) Declaração de Veracidade Documental, conforme modelo disponível em www.concurso.ufrpe.br. 6.8. O candidato deve ler atentamente as instruções sobre o envio da documentação comprobatória, assumindo total responsabilidade pelo envio da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros, e pela veracidade e qualidade da digitalização dos documentos, incluindo-se a sua legibilidade, os quais serão desconsiderados, se não identificados e ou legíveis, no momento da avaliação. 6.9. É vedada a inscrição condicional a posterior complementação documental e fora do prazo de inscrição ou envio de documentos posterior à data constante no cronograma deste edital. 6.10. Será eliminado o candidato que não enviar a documentação comprobatória exigida, dentro do prazo especificado no cronograma e para o endereço eletrônico, conforme as instruções deste edital. 6.11. As inscrições validadas serão divulgadas na página www.concurso.ufrpe.br. 6.11.1. A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema, pagamento da GRU (exceto para o candidato isento do pagamento da taxa de inscrição) e o envio da documentação comprobatória pelo candidato. 6.11.2. O candidato com inscrição indeferida terá 24 horas, após a divulgação do resultado, para recorrer do mesmo através de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Acadêmica ou Departamento Acadêmico. Esse procedimento deverá ser realizado via e-mail destinado a docente.concurso@ufrpe.br, através de documento digitalizado e devidamente assinado.

6.12. Da solicitação de Isenção da taxa de inscrição: 6.12.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição na seleção pública, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações: a) Que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal; b) Que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. 6.13. Para usufruir da isenção, o candidato deverá realizar a sua inscrição

